LEI N.º 1.086 DE 09 DE JULHO DE 2014

Denomina Cemitério Municipal e da outras providencias.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – O Cemitério Municipal localizado na Rodovia MT/251 terá a seguinte denominação:

a) **CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA PAZ.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS – MT, 09 de julho de 2014.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal